

**PORTARIA n.089/2015
DE 04/05/2015**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ANDRESSA DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALMIR LOCATELLI - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,
CONSIDERANDO o atestado do Drº Edmilson Carlos Zorzo, CRM -SC N. 4792 e Drº Cezar G. Fonini CRM-SCN. 3161 dando conta da necessidade do afastamento funcional da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º -Concede licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal ANDRESSA DE ALMEIDA, pelo período de 20 dias a partir de 27 de abril de 2015.

Art.2º -As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 -Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, em 04 de maio de 2015.

Valmir Locatelli
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.
Geltrudes Toffolo Santin
Servidora Designada